

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676 | SMS Falta de energia: 28116
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
ELDA ELBACHA PEREIRA

CPF: 243.222.025-00

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-618
COND WALL STREET EMPRESARIAL
COND WALL STREET TO- A
PARALELA/SALVADOR
41730-101 SALVADOR BA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

DATA DE VENCIMENTO

21/09/2021

TOTAL A PAGAR (R\$)
181,61

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

10/09/2021

DATA DA APRESENTAÇÃO

14/09/2021

NÚMERO DA NOTA FISCAL

551015723

CONTA CONTRATO

7025912165

Nº DO CLIENTE
1001746461

Nº DA INSTALAÇÃO
10491879

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL - ADM DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E SIMILARES
Conv. Monômnia - Bifásico

RESERVADO AO FISCO

A625.ED1E.2756.17D1.1141.0CCC.141C.5444

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	140,0000000	0,57558000	80,58
Consumo Ativo(kWh)-TE	140,0000000	0,32813285	45,93
Acréscimo Bandeira VERMELHA			22,56
Contrib. Ilum. Pública Municipal			23,24
Juros COSIP-Legislação Municipal			0,28
Multa COSIP-Legislação Municipal			2,76
Multa por atraso-NF 537229687 - 12/07/21			3,06
Juros por atraso-NF 537229687 - 12/07/21			1,83
Atualizacao IPCA-NF 537229687 - 12.07.21			1,37

APÓS 29/09/2021, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.
Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor
20/08/21 14/09/21 171,86

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,39458000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,22499000

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)
SET 21	140
AGO 21	143
JUL 21	151
JUN 21	131
MAI 21	151
ABR 21	50
MAR 21	84
FEV 21	50
JAN 21	50
DEZ 20	50
NOV 20	50
OUT 20	50
SET 20	50

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 44,93	30,14%
Transmissão	R\$ 7,02	4,71%
Distribuição (Coelba)	R\$ 34,59	23,20%
Perdas de Energia	R\$ 6,84	4,59%
Encargos Setoriais	R\$ 8,79	5,90%
Tributos	R\$ 46,90	31,46%
Total	R\$ 149,07	100%

TOTAL DA FATURA 181,61

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
149,07	27,00	40,26	108,81	1,09	1,18
			108,81	5,02	5,46

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NUMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1143290430	CAT	11/08/2021	7.720,00	10/09/2021	7.860,00	30	1,00000		140,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 11/10/2021

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)		
			MENSAL	TRIM	ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia	PITUACU II	0,0000	4,71	9,43	18,86
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	3,05	6,10	12,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	2,60	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 55,24					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Escassez Hídrica de R\$ 142/MWh, conforme Res. CREG 03/2021. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.coelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(%)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 7025912165	MÊS/ANO 09/2021	TOTAL A PAGAR(R\$) 181,61	VENCIMENTO 21/09/2021
-------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

83820000010 816100300070 025912165230 013879218632

